



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE RÊGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 140

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.125/2025.

Objeto: Designa o servidor João Artur Violin Micheline para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 4.338, de 19 de dezembro de 2023, que designou o servidor municipal João Paulo da Silveira, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

CONSIDERANDO Atestado Médico, datado de 23 de agosto de 2025, que determina o afastamento do servidor de suas atividades laborais no período de 23 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento regular do expediente do setor municipal de licitação;

CONSIDERANDO, o interesse administrativo e a organização dos serviços do setor de licitação do município de Tanabi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor João Artur Violin Micheline, Assessor Administrativo II, portador do RG nº. 49.372.561-1, inscrito no CPF sob o nº. 315.167.478-01, para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, no período de 23 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025, em razão de afastamento por atestado médico do servidor titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 23 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Edicarlo Mellin

Assessor Geral de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.